



ESTADO DO PARÁ

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

Gabinete do Prefeito

Lei nº 653, DE 21 DE JUNHO DE 2010

**Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do Município de Rio Maria e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - De acordo com o Art. 30 e Art. 55-IV, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, Fica denominada de **AVENIDA ONILDO MENEZES**, a Avenida 24 do Setor Jardim Maringá, na Cidade Rio Maria, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

**JOÃO GOMES DANTAS**  
Prefeito Municipal em Exercício